

## DA DISCIPLINA À SOCIEDADE DE CONTROLE: OS MECANISMOS DE CONTROLE.

Ana Carolina Silva de Andrade<sup>1</sup>, Emanuelle das Dores Figueiredo<sup>2</sup>

**Resumo:** *Este trabalho propõe-se a problematizar sobre o uso de dispositivos de monitoramento eletrônico como forma de “docilização de corpos” – termo que designa a ação da disciplina como mecanismo de controle sobre o corpo e a subjetividade. A partir do dispositivo “tornozeleira eletrônica” pretende-se salientar como os mecanismos de controle de corpos diversificaram-se. O método utilizado é a análise de conteúdo em que se busca descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou textos. As questões abordadas levam a considerar que diferentemente das sociedades disciplinares propostas por Foucault, cujo controle acontecia através de instituições de reclusão, a produção de subjetividade não acontece mais, apenas, em espaços fechados e em um determinado tempo, já que o aparato tecnológico permite um controle virtual e contínuo. Entende-se que a discussão aqui empreendida pode ser útil para os profissionais empenhados no estudo dos dispositivos de produção subjetiva e controle social.*

**Palavras-chave:** *Dispositivos de controle, docilização, sociedade disciplinar, tornozeleira eletrônica*

**Abstract:** *This paper proposes to discuss on the use of electronic monitoring devices as a form of “docile bodies” - term for the action of the discipline as a control mechanism on the body and subjectivity. From the device “electronic anklet” aims to highlight how the bodies of control mechanisms diversified. The method used is the case study that aims to investigate how and why a set of contemporary events. The issues addressed it considers that unlike the disciplinary societies proposed by*

---

<sup>1</sup> Graduando em Psicologia – FACISA/UNIVIÇOSA. e-mail: carolandrade527@gmail.com

<sup>2</sup> Professora do curso de Psicologia – FACISA/UNIVIÇOSA. e-mail: emanuellefigueiredo@yahoo.com.br

*Foucault, whose control was going through imprisonment institutions, subjectivity production does not happen anymore, only in enclosed spaces and in a given time, since the technological apparatus allows virtual and continuous control. It is understood that the discussion here undertaken can be useful for professionals engaged in the study of subjective production devices and social control.*

**Keywords:** *control devices, disciplinary society, docilization, electronic anklet*

### Introdução

Os mecanismos disciplinares são dispositivos que estão na sociedade muito antes do que Foucault pudesse apontá-los, porém de forma fragmentada. Eles tornam-se objetos de estudos quando as instituições, deles se apropriam, projetando-os para os interiores de seus estabelecimentos para o controle interno. Foram denominados mecanismos disciplinares porque o excesso de controle produzia a disciplina. Diferente da época soberana em o controle era exercido através de castigos, punições, a disciplina utiliza do corpo para determinados fins. Ela fabrica corpos altamente especializados e capazes de desempenhar inúmeras funções, submissos e dóceis. A compreensão de como tais mecanismos atuam, onde atuam e suas implicações para o sujeito devem ser investigados, na medida em que condicionam práticas de assujeitamento e reforço das relações desiguais de poder. Atualmente as práticas de controle sobre os corpos têm sido exercidas com mecanismos ainda mais aprimorados, auxiliadas pelo aparato tecnológico, cujo elemento tempo e espaço deixam de ser essenciais. Este controle atualmente não depende mais de um lugar e um tempo, pois se tornaram virtuais e contínuas. É o caso das tornozeleiras eletrônicas que são dispositivos usados para monitoramento via satélite, ou seja, à distância de presos. Vale destacar que além da função de vigilância contínua, ele opera no sentido de impedir que a pessoa não entre em determinados locais e para mantê-lo em locais predeterminados. Tal aspecto incide

diretamente sobre as discussões do campo psicológico, já que tais mecanismos vão se aprimorando ao longo do tempo e repercutem diretamente sobre a subjetividade. O aspecto marcante e que convoca a psicologia ao seu objeto de estudo é de que estes dispositivos não funcionam como mecanismos externos de controle apenas, mas passam a fazer parte da produção de subjetividade e do campo social, de modo que o sujeito passa a se vigiar e as pessoas umas às outras, exatamente porque estes mecanismos criam a impressão de onisciência. Com esta lógica, a subjetividade torna-se alvo do poder. É responsabilidade da psicologia trabalhar para a desmistificação, desconstrução de discursos que ferem a autonomia, a cidadania.

### **Material e Métodos**

O método utilizado é a análise de conteúdo cujo tema tratou-se das tornozeleiras eletrônicas. Para a análise da temática, elencaram-se duas categorias: espaço e tempo, a partir da perspectiva de Foucault e Deleuze. Foi feita a leitura da Lei que prevê o uso de tornozeleiras, apoiadas nas categorias e, posteriormente, um paralelo com os textos “sociedade disciplinar” e “sociedade de controle”, dos respectivos autores, acima mencionados.

### **Resultados e Discussão**

Espaço/tempo: a tornozeleira eletrônica funciona a partir do controle de satélites, evitando que o indivíduo se aproxime ou se afaste de lugares predeterminados. Este dispositivo indica a localização exata e, estes dados são enviados para uma central. Neste sentido, a vigilância é feita à distância. Quanto ao tipo de monitoramento, ele pode ser de localização contínua – o condenado é monitorado continuamente e o dispositivo de rastreamento comunica-se com a central de controle em intervalos de aproximadamente um minuto, usando a rede de telefonia celular; Monitoração por exclusão – o condenado é proibido de transitar por determinadas regiões da cidade e, em

casos de desobediência, o dispositivo de rastreamento comunica à central e passa a monitorá-lo no sistema de localização contínua. O sistema mantém ainda um relatório por onde o condenado trafegou; Localização retrospectiva – o sistema emite relatórios geralmente diários para a central comunicando as regiões por onde o condenado transitou no período. O monitoramento eletrônico pode ser passivo (utilizado em caso de prisão domiciliar, de modo que os usuários são periodicamente acionados pela central de monitoramento por meio de telefone ou pagers para garantir que eles se encontram onde deveriam estar conforme a determinação judicial); sistemas de posicionamento global por satélite (GPS): o GPS consiste em três componentes – satélites, estações de terra conectadas em rede e dispositivos móveis. A tecnologia elimina a necessidade de dispositivos instalados em locais predeterminados; ativo (em que o dispositivo acoplado ao corpo do indivíduo transmite um sinal contínuo para uma estação (central) de monitoramento). Assim, se o usuário se afastar do local determinado acima da distância estabelecida, a central é acionada. Vale destacar que a identificação do indivíduo ocorre por meio de senhas ou biometria, como impressão digital, mapeamento da íris ou reconhecimento de voz.

Segundo Foucault (1987), “o sucesso do poder disciplinar se deve ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame”. (p.143). Tais aparatos implicam um modo de vigilância em que o sujeito não necessita estar em reclusão para que seus comportamentos sejam condicionados, através de horários, normativas, castigos. A partir de um jogo de vigilância exata, em que não é possível identificar em que momento se está sendo vigiado, o indivíduo passa a vigiar-se. Além disso, forma-se uma rede integrada de vigilância, já que um vigia o outro, ou seja, não se necessita mais de um chefe, pois o poder de vigilância está dissolvido como um sistema. Desta forma, “o domínio sobre o corpo se efetua segundo as leis da ótica e de mecânica, segundo um jogo de espaços, de linhas, de feixes, de graus, e sem recurso, pelo menos a princípio, ao excesso, a força, à violência”. (FOUCAULT, 1987, p. 148). A punição, na

disciplina é um sistema duplo de gratificação-sanção. Sendo assim, para que o indivíduo receba a gratificação que é o afrouxamento de sua condição de preso ele necessita adestrar-se, comporta-se bem. Nesse contexto, este indivíduo é depósito também de uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. O próprio uso da pulseira discrimina que são os sujeitos cuja sociedade está lidando, o que torna ainda mais efetivo o controle destas pessoas.

O modelo de sociedade disciplinar não deixou de existir, vê-se através da minúcia, a qual os mecanismos de controle operam que a disciplina ainda encontra seu feito. Contudo, ao que propõe Deleuze (1992) estes mecanismos que outrora “operavam na duração de um sistema fechado” agora se organizam como forma de controle ao ar livre. Assim, enquanto o controle no modelo de sociedade disciplinar se faz em um determinado espaço, como é o caso da família, hospitais, escolas, prisões, logo, o uso do tempo se faz na lógica que acompanha cada uma destas instituições; na sociedade de controle, não é necessário especificamente um lugar, já que a disciplina é permanente, como é o caso das pulseiras cuja vigilância é através de satélite, o que independe de um agente que exercerá este papel. Quanto ao tempo ele é contínuo, pois o controle é ao ar livre e, com o aparato tecnológico existe um sistema operacional que independe de recurso humano. Finalmente, algo que chama a atenção é que a noção de indivíduo se perde para dar lugar aos “dividuais”, ou seja, o sujeito é só mais uma cifra, uma matrícula, uma senha na massa. Na sociedade disciplinar a visibilidade que os diferencia não é mais importante que a invisibilidade que os homogeneiza.

## Conclusões

Apartir da temática acima discutida, um dos primeiros questionamentos aqui se faz é de como é possível trabalhar a autonomia, a responsabilidade e a cidadania se os mecanismos dos quais se dispõe estão sempre a favor da massificação, mistificação e dominação? De outra forma é coerente pensar que são mecanismos que se prestam a colaborar para a invisibilidade que é

um elemento importante para a exclusão. Interessante ressaltar que o processo de exclusão, pelo que nos mostra Foucault com a história da loucura é que a exclusão necessariamente não é um processo visível e é interessante que não seja, mas presente nas práticas, discursos, agentes, arquiteturas e outros dispositivos criados. A falsa noção de liberdade que nos é colocada como se pudéssemos deslocar, escolher, sentir, sem sermos atravessados leva-nos a pensar que tais mecanismos estão cada vez mais sutis e sofisticados. Nossa subjetividade é o tempo todo tocada, produzida para que escolhamos o que é conveniente para um sistema capitalista integral e planetário.

### **Referências Bibliográficas**

DELEUZE, Gilles. Conversações- Tradução Peter Pal Perlbart, São Paulo: ed 34, 1992. 232 p.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão, tradução Raquel Ramallete. Petrópoles, Vozes. 1987. 288 p.

LEI Nº 12.258, DE 15 DE JUNHO DE 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12258.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12258.htm) Acesso em: 01 de Setembro de 2016.